

RMA NOVENBRO/2025

PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO BONOTTO · AUTOS nº 0001573-83.2024.8.16.0140



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVPV T8PAZ 3UXX6 J6ARU



LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADES DA RECUPERANDA



Atividade Principal: Cultivo de milho.

Atividade Secundária: Cultivo de trigo, Cultivo de soja, Cultivo de feijão, e Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente.

ANDREIA LAURINDO MACHADO BONOTTO - Quedas do Iguaçu/PR

BRUNO JOAO BONOTTO - Quedas do Iguaçu/PR

EVANDRO LUIS LANGWINSKI BONOTTO - Quedas do Iguaçu/PR

IRENE LANGWINSKI BONOTTO - Quedas do Iguaçu/PR

JOCEMINO JOAO BONOTTO - Quedas do Iguaçu/PR

LEANDRO LANGWINSKI BONOTTO - Quedas do Iguaçu/PR

MORGANA LANGWINSKI BONOTTO - Quedas do Iguaçu/PR



DADOS CADASTRAIS

CNPJ	Razão Social	Início das Atividades	Atividade Principal	Atividades Secundárias (resumidas)	Representante Legal / Sócio	Endereço Completo
55.130.197/0001-75	ANDREIA LAURINDO MACHADO BONOTTO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	14/05/2024	Cultivo de milho	Cultivo de trigo; outros cereais; soja; feijão	Andreia Laurindo Machado Bonotto	Rua Araucária, nº 205, Centro, Quedas do Iguaçu/PR CEP 85.460-000
54.696.636/0001-49	BRUNO JOÃO BONOTTO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	11/04/2024	Cultivo de milho	Cultivo de trigo; outros cereais; soja; feijão	Bruno João Bonotto	Rua Acácia, nº 2257, Centro, Quedas do Iguaçu/PR CEP 85.460-000
54.709.063/0001-40	EVANDRO LUIS LANGWINSKI BONOTTO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	12/04/2024	Cultivo de milho	Cultivo de trigo; outros cereais; soja; feijão	Evandro Luis Langwinski Bonotto	Rua Acácia, nº 2257, Centro, Quedas do Iguaçu/PR CEP 85.460-000
54.697.494/0001-34	IRENE LANGWINSKI BONOTTO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	11/04/2024	Cultivo de milho	Cultivo de trigo; outros cereais; soja; feijão	Irene Langwinski Bonotto	Rua Acácia, nº 2257, Centro, Quedas do Iguaçu/PR CEP 85.460-000
54.697.345/0001-75	JOCEMINO JOÃO BONOTTO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	11/04/2024	Cultivo de milho	Cultivo de trigo; outros cereais; soja; feijão	Jocemino João Bonotto	Rua Acácia, nº 2257, Centro, Quedas do Iguaçu/PR CEP 85.460-000
54.699.326/0001-88	LEANDRO LANGWINSKI BONOTTO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	11/04/2024	Cultivo de milho	Cultivo de trigo; outros cereais; soja; feijão	Leandro Langwinski Bonotto	Rua Acácia, nº 2257, Centro, Quedas do Iguaçu/PR CEP 85.460-000
54.697.177/0001-18	MORGANA LANGWINSKI BONOTTO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	11/04/2024	Cultivo de milho	Cultivo de trigo; outros cereais; soja; feijão	Morgana Langwinski Bonotto	Av. Tarumã, nº 1691, Centro, Quedas do Iguaçu/PR CEP 85.460-000

LOCALIZAÇÃO E
ATIVIDADES
DA RECUPERANDA





ESTRUTURA SOCIETÁRIA

As Requerentes são conjunto das empresas que compõe o Grupo Bonotto, de natureza familiar, com sede principal no município de Quedas do Iguaçu/PR. Todas as empresas encontram-se ativas e em recuperação judicial, conforme comprovantes do CNPJ emitidos pela Receita Federal em 12/12/2025.

ANDREIA LAURINDO MACHADO BONOTTO CNPJ: 55.130.197/0001-75 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/05/2024 – EMPRESARIA INDIVIDUAL CAPITAL SOCIAL R\$ 5.000,00



BRUNO JOÃO BONOTTO CNPJ: 54.696.636/0001-49 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/04/2024 – EMPRESARIA INDIVIDUAL CAPITAL SOCIAL R\$ 5.000,00



EVANDRO LUIS LANGWINSKI BONOTTO CNPJ: 54.709.063/0001-40 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/04/2024 – EMPRESARIA INDIVIDUAL CAPITAL SOCIAL R\$ 5.000,00



IRENE LANGWINSKI BONOTTO CNPJ: 54.697.494/0001-34 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/04/2024 – EMPRESARIA INDIVIDUAL CAPITAL SOCIAL R\$ 5.000,00



JOCEMINO JOÃO BONOTTO CNPJ: 54.697.345/0001-75 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/04/2024 – EMPRESARIA INDIVIDUAL CAPITAL SOCIAL R\$ 5.000,00



LEANDRO LANGWINSKI BONOTTO CNPJ: 54.699.326/0001-88 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/04/2024 – EMPRESARIA INDIVIDUAL CAPITAL SOCIAL R\$ 5.000,00



MORGANA LANGWINSKI BONOTTO CNPJ: 54.697.177/0001-18 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/04/2024 – EMPRESARIA INDIVIDUAL CAPITAL SOCIAL R\$ 5.000,00



Fonte: Consulta CNPJ Site Receita Federal data base 21/01/2026.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVPV T8PAZ 3UXX6 J6ARU

CHECK-LIST DE DOCUMENTOS (ATÉ 30/11/2025)

Detalhamento das Informações Gerais

Andreia Bruno Evandro Irene Jocemino Leandro Morgana

Breve relato das atividades da empresa no período, incluindo qualquer alteração contratual relevante;

✓ ✓ ✓ ✓ ✓ ✓ ✓

Medidas de reorganização adotadas no período;

✓ ✓ ✓ ✓ ✓ ✓ ✓

Unidade em funcionamento, detalhando a situação da matriz;

✓ ✓ ✓ ✓ ✓ ✓ ✓

Recursos Humanos:

✓ ✓ ✓ ✓ ✓ ✓ ✓

Relação/inventário do patrimônio das Recuperandas juntamente com a documentação comprobatória da propriedade e os respectivos laudos de avaliação (se houver);

✓ ✓ ✓ ✓ ✓ ✓ ✓

Evolução das Compras Mensais e dos últimos dois anos;

✗ ✗ ✗ ✗ ✗ ✗ ✗

Fornecedores Mensais e dos últimos dois anos;

✗ ✗ ✗ ✗ ✗ ✗ ✗

Estoques Mensais e dos últimos dois anos;

✗ ✗ ✗ ✗ ✗ ✗ ✗

Detalhamento das Informações Financeiras

Extratos bancários de todas as contas correntes, vinculadas e aplicações financeiras inclusive sem movimentação;

✗ ✗ ✗ ✗ ✗ ✗ ✗

Posição final de mês dos créditos Extraconcursais (Pós pedido de RJ e por credor), em arquivo formato de Excel;

✗ ✗ ✗ ✗ ✗ ✗ ✗

Relatório de Garantias: Informações sobre garantias oferecidas em contratos financeiros e sua situação atual;

✗ ✗ ✗ ✗ ✗ ✗ ✗

Relação de contas a receber em Excel por Recuperanda, contendo: cliente, nota fiscal, data de vencimento e valor;

✗ ✗ ✗ ✗ ✗ ✗ ✗

Relatório detalhado das movimentações financeiras (entradas e saídas) dos últimos 12 meses, para entender melhor o fluxo de caixa;

✗ ✗ ✗ ✗ ✗ ✗ ✗

Relatório de Inadimplência: Análise das contas a receber com informações sobre clientes inadimplentes e ações tomadas para a recuperação dos créditos;

✗ ✗ ✗ ✗ ✗ ✗ ✗

Relatório analítico das contas pagas no mês de referência;

✗ ✗ ✗ ✗ ✗ ✗ ✗

Relatório analítico das contas a pagar pós pedidos de recuperação judicial;

✗ ✗ ✗ ✗ ✗ ✗ ✗

Cópia Contratos e Acordos firmados com fornecedores e clientes que possam impactar a situação financeira da empresa emitidos pós pedido da Recuperação Judicial, se for o caso.

✗ ✗ ✗ ✗ ✗ ✗ ✗



INFORMAÇÕES
GERAIS



CHECK-LIST DE DOCUMENTOS (ATÉ 30/11/2025)

	Andreia	Bruno	Evandro	Irene	Jocemino	Leandro	Morgana
Detalhamento das Informações Tributárias							
Relação de Impostos a Pagar detalhada, incluindo aqueles que estão em discussão administrativa ou judicial, com informações sobre o status atual, incluindo aqueles que estão em discussão administrativa ou judicial, com informações sobre o status atual;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Relação de impostos após pedido de Recuperação Judicial que se encontram vencidos em arquivo formato de Excel, contendo as informações: Tipo de imposto, competência, valor original, multas, juros, encargos e valor total;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Guias de recolhimento acompanhadas dos comprovantes de pagamento dos tributos e contribuições, tanto correntes quanto parcelados. Caso não haja pagamentos, favor informar a descrição dos tributos, a data de vencimento e o valor correspondente;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Relatório fiscal da situação fiscal ("Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional"),gerado pelo E-CAC, Situação fiscal prefeitura e prévia certidão estadual Paraná.	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Detalhamento das Informações Contábeis							
Balancete Mensal Analítico (nível 5) constando saldo inicial, débitos, créditos e saldo final, em arquivo formato de Excel; Mensalmente	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Demonstrações Financeiras - Balanço Patrimonial; Mensalmente	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Demonstrações Financeiras Demonstrativo de Resultado do Exercício; Mensalmente	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Demonstrações Financeiras - Demonstrativo de Fluxo de Caixa; Mensalmente	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Em cumprimento ao estabelecido no CNJ, além dos documentos constantes nos itens anteriores, letra "1" e "2" (em Excel), os mesmos documentos também deverão ser enviados em formato PDF, assinado pelo Contador;	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Declaração de faturamento do mesmo período; Mensalmente	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Razão mensal de todas as contas. Mensalmente	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Termo de Abertura e Encerramento do Livro razão devidamente assinado mês de Competência; Mensalmente	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓



INFORMAÇÕES
GERAIS





OBJETO DO RELATÓRIO

Em conformidade com as obrigações legais Lei nº 11.101/2005, que regula a recuperação judicial, e na Recomendação nº 072, de 19 de agosto de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o presente documento tem por finalidade apresentar o Relatório Mensal de Atividades das recuperandas GRUPO BONOTTO, ANDREIA LAURINDO MACHADO BONOTTO, BRUNO JOAO BONOTTO, EVANDRO LUIS LANGWINSKI BONOTTO, IRENE LANGWINSKI BONOTTO, JOCEMINO JOAO BONOTTO, LEANDRO LANGWINSKI BONOTTO, MORGANA LANGWINSKI BONOTTO - AUTOS nº 0001573-83.2024.8.16.0140, de forma resumida, os principais resultados da atividade operacional e financeira, bem como auxiliar no entendimento sobre os resultados que vem sendo obtidos pela recuperanda, no período de novembro de 2025.

Ressaltamos que as análises para elaboração deste RMA, teve como base as informações quantitativas e qualitativas fornecidas pela recuperanda até 30 de novembro de 2025.

O relatório tem como finalidade apresentar uma visão geral do desempenho operacional e financeiro da empresa em recuperação judicial, reunindo os principais dados do período analisado. Ele também cumpre o papel de apoiar o acompanhamento das obrigações assumidas perante o processo de recuperação.

As informações utilizadas foram fornecidas pela própria recuperanda, com data-base em 30 de novembro de 2025, sendo de inteira responsabilidade de seus representantes legais quanto à veracidade e integridade.





INFORMAÇÕES GERAIS

INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA RECUPERANDA

No mês de novembro de 2025, as Recuperandas deram continuidade às atividades agrícolas relacionadas ao cultivo da soja, cujo plantio ocorreu em outubro de 2025, utilizando mão de obra e maquinário próprios, o que contribuiu para a redução de custos e para a manutenção da continuidade operacional no contexto da Recuperação Judicial.

Nesse período, o produtor Leandro adquiriu insumos destinados ao plantio da safrinha de milho, previsto para iniciar após a colheita da soja, em janeiro de 2026.

A nota fiscal será emitida no momento do recebimento dos produtos, e o pagamento está programado para julho de 2026, junto à empresa Terra Cereais.

As medidas de reorganização permaneceram inalteradas em novembro de 2025, destacando-se o controle de custos, o aproveitamento de recursos próprios, o aprimoramento da gestão agrícola e o fortalecimento do controle interno, visando maior eficiência e transparência perante a Administradora Judicial.

Quanto aos extratos bancários, o produtor Leandro apresentou extrato referente ao mês de novembro de 2025 sem movimentações, em razão da inexistência de vendas.

A produtora Andreia ainda não possuía conta bancária em nome da pessoa jurídica rural no período, razão pela qual não houve extrato a ser apresentado. As operações financeiras futuras serão concentradas nas contas dos produtores Leandro e Andreia.





INFORMAÇÕES GERAIS

CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

A Administradora Judicial informa que requisitou às Recuperandas os documentos necessários à elaboração do Relatório Mensal de Atividades (RMA), conforme descrito no checklist (slides 5 e 6).

A Recuperanda manifestou no processo em 31/10/2025 mov. mov. 230.2. Informando a juntada do DRE Outubro de 2025.

A Administradora enviou e-mail conforme abaixo, solicitando documentos referente agosto/25 o qual até o momento não obteve respostas.

Em Outubro a Administradora Judicial solicitou a apresentação de documentos adicionais para comprovação da regularidade do imóvel rural e das obrigações legais das recuperandas, pedido que foi prontamente atendido mediante a juntada do Cadastro Ambiental Rural (CAR), do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) e da Declaração/Recibo do Imposto Territorial Rural (ITR), demonstrando diligência e boa-fé no cumprimento das exigências administrativas e legais pertinentes.





QUADRO DE COLABORADORES

RELAÇÃO DE COLABORADORES | MENSAL

Durante a presente etapa de acompanhamento, verificou-se que a recuperanda não apresentou os documentos solicitados conforme o checklist encaminhado anteriormente.

Na constatação prévia realizada em fevereiro de 2025, foi informado que os requerentes possuíam um total de 16 colaboradores, ressaltando que esse número tende a aumentar nos períodos de plantio e colheita de cada cultivo.

Na ocasião, informaram ainda que os colaboradores são contratados mediante contrato de prestação de serviços temporários.

Observou-se, portanto, que em períodos de maior demanda, como o de plantio e colheita, os produtores rurais contam com o apoio de prestadores de serviços, formalizando a relação por meio de contratos, em uma prática tradicional ainda comum no meio rural.

Essa conduta evidencia um modelo de organização produtiva que fortalece os vínculos comunitários e permanece relevante em diversas regiões do país





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é uma demonstração contábil essencial para avaliar a saúde financeira de uma empresa, pois apresenta, de forma estruturada, a posição de seus ativos, passivos e patrimônio líquido em determinada data-base. Por meio dele, é possível identificar quais recursos a entidade controla (ativos), quais são suas obrigações presentes (passivos) e qual é o valor residual atribuível aos sócios ou acionistas (patrimônio líquido).

A análise do balanço ao longo do tempo permite observar tendências e variações relevantes na estrutura patrimonial e financeira, como crescimento de ativos, alterações no nível de endividamento e mudanças no patrimônio líquido. Esses movimentos apoiam a identificação de pontos de atenção, a exemplo de elevação excessiva de dívidas, redução de liquidez, desequilíbrios na estrutura de capital e eventuais sinais de deterioração financeira. Além disso, a leitura técnica do balanço contribui para avaliar a eficiência na alocação de recursos, a capacidade de honrar compromissos e a sustentabilidade econômico-financeira do negócio.

Sua elaboração possui respaldo legal e normativo, destacando-se a Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), especialmente o art. 176, que estabelece a obrigatoriedade e requisitos mínimos de apresentação. No âmbito profissional, a Resolução CFC nº 1.185/2009 (NBC TG 26) dispõe sobre a apresentação das demonstrações contábeis, incluindo diretrizes de estrutura e evidenciação do balanço patrimonial. Adicionalmente, o RIR/2018 define obrigações acessórias e critérios fiscais aplicáveis à escrituração contábil das empresas.

No contexto de insolvência e reestruturação, a Lei nº 11.101/2005, em seu art. 171, tipifica como crime a conduta de “sonegar ou omitir informações, ou prestar informações falsas” em processos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, quando houver intuito de induzir a erro o juízo e demais interessados. Assim, uma análise criteriosa do balanço patrimonial produz informações relevantes para gestores, investidores e credores, apoiando decisões estratégicas, avaliação de riscos e identificação de oportunidades de melhoria. Quando aplicada de forma contínua e consistente, essa ferramenta contribui diretamente para a preservação da saúde financeira e para a perenidade da organização ao longo do tempo.



BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO) | GRUPO BONOTTO NOVEMBRO/2025

Conta / Descrição	Morgana	Jocemino	Irene	Bruno	Leandro	Evandro	Andreia	Consolidado
ATIVO								
ATIVO CIRCULANTE	221.080	293.287	213.205	123.614	292.944	132.372	140.411	1.416.914
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	221.080	293.287	213.205	123.614	292.944	132.372	140.411	1.416.914
CAIXA	221.080	293.287	213.205	123.614	292.944	132.372	140.411	1.416.914
ATIVO PERMANENTE	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	51.335.551
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	51.335.551
IMOVEL RURAL	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	51.335.551
TOTAL DO ATIVO	7.554.730	7.626.937	7.546.855	7.457.265	7.626.594	7.466.022	7.474.062	52.752.465



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL



BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO) | GRUPO BONOTTO NOVEMBRO/2025

O balanço patrimonial do Ativo demonstra uma estrutura altamente concentrada no Ativo Permanente, que representa aproximadamente 97% do total consolidado de R\$ 52,75 milhões, enquanto o Ativo Circulante corresponde a cerca de 3%. Essa configuração é típica de atividades rurais com forte base patrimonial, especialmente imóveis rurais, e evidencia solidez patrimonial. Por outro lado, tal concentração implica baixa liquidez estrutural, uma vez que a maior parte dos recursos encontra-se imobilizada e não pode ser facilmente convertida em caixa no curto prazo, o que exige atenção à gestão do fluxo financeiro.

O Ativo Circulante é composto exclusivamente por Caixa e Equivalentes de Caixa, totalizando R\$ 1,42 milhão no consolidado. A inexistência de outras contas de curto prazo, como estoques, créditos a receber ou adiantamentos, simplifica a estrutura do ativo, mas também pode indicar que parte dos elementos típicos do ciclo operacional agrícola não está refletida neste demonstrativo, seja por critério contábil adotado ou pela ausência de movimentações relevantes no período analisado. Ainda assim, o saldo de caixa disponível demonstra a existência de recursos imediatos para cobertura de despesas correntes, embora em montante reduzido quando comparado ao porte do ativo total.

O Ativo Permanente é integralmente composto por Imóvel Rural, registrado como Bens em Operações – Custo Corrigido, com valor de R\$ 7,33 milhões por produtor e R\$ 51,34 milhões no consolidado. A uniformidade desses valores entre os produtores indica a adoção de critérios padronizados de registro e mensuração, o que contribui para a consistência das informações contábeis. Contudo, dada a relevância desse ativo na composição patrimonial, é fundamental manter adequada documentação de suporte, bem como acompanhar periodicamente a adequação dos valores registrados à capacidade de geração de resultados, especialmente no contexto de Recuperação Judicial.

Observa-se que as variações no total do ativo individual decorrem exclusivamente das diferenças nos saldos de caixa, o que reforça que a liquidez imediata é o principal fator distintivo entre os produtores no curto prazo. Em síntese, o balanço patrimonial evidencia uma base patrimonial sólida e relevante, porém com baixa flexibilidade financeira, reforçando a necessidade de planejamento rigoroso, controle de custos e monitoramento contínuo do fluxo de caixa para assegurar a continuidade operacional e o cumprimento das obrigações assumidas.



BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO) | GRUPO BONOTTO NOVEMBRO/2025

Conta / Descrição	Morgana	Jocemino	Irene	Bruno	Leandro	Evandro	Andreia	Consolidado
PASSIVO								
PASSIVO CIRCULANTE	7.472.415	7.538.335	7.530.807	7.600.441	7.572.735	7.508.636	7.512.961	52.736.331
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	7.472.415	7.538.335	7.530.807	7.600.441	7.572.735	7.508.636	7.512.961	52.736.331
FORNECEDORES NACIONAIS	7.468.164	7.531.229	7.525.619	7.595.144	7.565.552	7.508.636	7.512.961	52.707.306
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4.251	7.106	5.188	5.297	7.183	-	-	29.025
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	2.237	3.740	2.731	2.788	3.780	-	-	15.276
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	2.014	3.366	2.457	2.509	3.402	-	-	13.749
PATRIMONIO LIQUIDO	82.315	88.602	16.048	143.176	53.859	42.614	38.900	16.134
CAPITAL SOCIAL	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	35.000
RESULTADO DO EXERCÍCIO	102.532	122.117	39.788	86.540	100.676	28.772	36.171	343.516
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	25.217	38.514	28.740	61.636	51.818	76.386	80.071	362.382
TOTAL DO PASSIVO	7.554.730	7.626.937	7.546.855	7.457.265	7.626.594	7.466.022	7.474.062	52.752.465



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL



BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO) | GRUPO BONOTTO NOVEMBRO/2025

O passivo consolidado totaliza aproximadamente R\$ 52,8 mi e apresenta estrutura fortemente concentrada no Passivo Circulante, que representa praticamente a totalidade do passivo (R\$ 52,7 mi).

O Patrimônio Líquido consolidado é residual (R\$ 16 mil), evidenciando elevado grau de exigibilidade de curto prazo e reduzida folga patrimonial, o que impõe forte pressão sobre a liquidez e o fluxo de caixa, especialmente no contexto de Recuperação Judicial.

O Passivo Circulante é composto quase integralmente por Credores por Funcionamento, com destaque para Fornecedores Nacionais ($\approx$ R\$ 52,7 mi), indicando que o endividamento está essencialmente vinculado à operação e à dependência de prazos comerciais. As obrigações tributárias somam cerca de R\$ 29 mil, distribuídas entre IR ($\approx$ R\$ 15 mil) e CSLL ($\approx$ R\$ 14 mil), com impacto pouco relevante na estrutura total, mas que demandam controle contínuo por sua natureza fiscal.

No Patrimônio Líquido, observa-se capital social de R\$ 35 mil, resultado do exercício positivo de $\approx$ R\$ 344 mil, parcialmente compensado por prejuízos acumulados de $\approx$ R\$ 362 mil, resultando em um PL consolidado praticamente nulo. Isso indica que, embora haja geração de resultado no período, o histórico de perdas ainda limita a recomposição patrimonial.

Individualmente, destacam-se situações de PL negativo em Bruno (-R\$ 143 mil), Evandro (-R\$ 43 mil) e Andreia (-R\$ 39 mil), enquanto os demais produtores mantêm PL positivo, porém de baixa expressão frente ao volume de obrigações. Em síntese, o passivo revela alta dependência de fornecedores, baixa capitalização e necessidade de gestão rigorosa de caixa e renegociação operacional para assegurar equilíbrio financeiro e continuidade das atividades.



POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL



BALANÇO PATRIMONIAL (ANÁLISE CONSOLIDADA) | GRUPO BONOTTO NOVEMBRO/2025

A análise técnica consolidada entre Ativo e Passivo evidencia um quadro de desequilíbrio financeiro de curto prazo, ainda que sustentado por uma base patrimonial relevante.

O Ativo Total consolidado soma aproximadamente R\$ 52,8 milhões, composto majoritariamente por Ativo Permanente (R\$ 97%), representado por imóveis rurais, enquanto o Ativo Circulante é reduzido (3%), formado exclusivamente por caixa. Essa estrutura demonstra elevada imobilização dos recursos e limitada liquidez imediata.

Em contraposição, o Passivo Total também totaliza cerca de R\$ 52,8 milhões, porém está quase integralmente concentrado no Passivo Circulante ($\approx$ R\$ 52,7 mi), sobretudo em fornecedores e credores por funcionamento. Tal configuração revela que as obrigações são essencialmente de curto prazo, criando um descasamento relevante entre liquidez e exigibilidade, já que os ativos realizáveis no curto prazo são insuficientes para cobrir o passivo circulante. Tecnicamente, isso caracteriza uma situação de capital de giro negativo no consolidado.

O Patrimônio Líquido consolidado é praticamente nulo ($\approx$ R\$ 16 mil), resultado de capital social reduzido, prejuízos acumulados relevantes ($\approx$ -R\$ 362 mil) e resultado do exercício positivo ($\approx$ R\$ 344 mil) ainda insuficiente para recompor plenamente a estrutura patrimonial. Esse cenário indica que, embora haja sinais de recuperação operacional no período, o histórico de perdas continua pressionando a solvência contábil.

Sob a ótica patrimonial, a existência de ativos imobiliários de elevado valor confere robustez estrutural e potencial de suporte a renegociações, garantias e reequilíbrio financeiro. Contudo, sob a ótica financeira, a baixa liquidez, aliada à alta concentração de dívidas operacionais de curto prazo, reforça a dependência de renegociações com fornecedores, alongamento de prazos e manutenção de resultados positivos para assegurar a continuidade das atividades.

O conjunto Ativo–Passivo demonstra uma operação patrimonialmente relevante, porém financeiramente pressionada, típica de processos de Recuperação Judicial, na qual a sustentabilidade depende menos do volume de ativos e mais da gestão do fluxo de caixa, do controle de custos e da reestruturação do passivo circulante.



POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) GRUPO BONOTTO | NOVEMBRO/2025

Conta / Descrição	Morgana	Jocemino	Irene	Bruno	Leandro	Evandro	Andreia	Consolidado
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO								
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	146.444	271.678	187.546	192.333	275.025	124.299	139.031	1.336.356
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	146.444	271.678	187.546	192.333	275.025	124.299	139.031	1.336.356
RECEITA LÍQUIDA	146.444	271.678	187.546	192.333	275.025	124.299	139.031	1.336.356
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	180	-	-	266	-	-	-	446
(-) ENTRADA MERC. REC.BONIFIC.	180	-	-	266	932	-	-	1.378
LUCRO BRUTO	146.624	271.678	187.546	192.599	275.025	124.299	139.031	1.336.802
DESPESAS GERAIS	40.753	143.367	143.482	274.754	168.078	92.693	100.375	963.503
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	40.753	137.209	141.009	274.754	168.078	92.693	100.375	954.871
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	3.339	6.158	2.474	-	-	-	-	11.970
RESULTADO OPERACIONAL PRÉ OPERAÇÃO	105.871	128.311	44.064	82.155	106.947	31.606	38.656	373.300
PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES	3.339	6.194	4.276	4.385	6.271	2.834	2.485	29.784
PROVISAO PARA IR.	1.757	3.260	2.251	2.308	3.300	1.492	1.308	15.676
PROV.P/CONT.SOCIAL	1.582	2.934	2.025	2.077	2.970	1.342	1.177	14.108
LUCRO DO EXERCÍCIO	102.532	122.117	39.788	86.540	100.676	28.772	36.171	343.516



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) GRUPO BONOTTO | NOVEMBRO/2025

A DRE consolidada evidencia receita líquida de aproximadamente R\$ 1,34 mi e lucro do exercício de cerca de R\$ 344 mil, resultando em margem líquida em torno de 26%, o que, em termos operacionais, indica geração de resultado positiva no período, apesar do contexto de pressão financeira já observado no balanço.

O desempenho é fortemente influenciado pela estrutura de custos/despesas: o demonstrativo registra CMV/custos comerciais pouco representativos (R\$ 446) e lançamentos de bonificações/entradas (R\$ 1,38 mil), fazendo com que o lucro bruto (R\$ 1,337 mi) fique praticamente equivalente e até ligeiramente superior à receita líquida, o que sugere que a formação do resultado está menos associada a “custo de produto vendido” típico e mais à contabilização concentrada em despesas operacionais.

As despesas gerais consolidadas somam cerca de R\$ 964 mil (principalmente “materiais auxiliares e de consumo”, R\$ 955 mil), consumindo algo próximo de 72% da receita, o que revela que o principal centro de pressão do resultado não está no custo direto (CMV), mas sim nas despesas de suporte/consumo operacional. Ainda assim, após despesas gerais e itens não operacionais (R\$ 12 mil), o grupo apresenta resultado operacional pré-tributação de aproximadamente R\$ 373 mil (margem operacional próxima de 28%), indicando que, mesmo com despesas relevantes, houve capacidade de geração de resultado no período.

Na sequência, a provisão de tributos sobre o resultado (IR e CSLL) totaliza cerca de R\$ 29,8 mil (2,2% da receita), compatível com o fato de o lucro contábil existir e ser tributável dentro do modelo adotado. Após essas provisões, consolida-se o lucro do exercício em R\$ 343,5 mil.

Do ponto de vista técnico, essa relação (lucro expressivo com provisões relativamente baixas) reforça a necessidade de acompanhar:

- i. a consistência das bases de cálculo tributário e ;
- ii. a aderência do reconhecimento das despesas por competência, especialmente em ambiente de recuperação e forte dependência de fornecedores.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) GRUPO BONOTTO | NOVEMBRO/2025

Na análise por produtor, percebe-se heterogeneidade relevante.

Jocemino (R\$ 122 mil), Morgana (R\$ 103 mil) e Leandro (R\$ 101 mil) lideram o resultado positivo, combinando maior volume de receita com despesas gerais em patamar proporcionalmente mais administrável.

Irene (R\$ 39,8 mil), Andreia (R\$ 36,2 mil) e Evandro (R\$ 28,8 mil) também encerram com lucro, porém em magnitude menor, sugerindo menor escala de receita e/ou maior peso relativo das despesas.

O ponto crítico é Bruno, que apresenta prejuízo de R\$ 86,5 mil, explicado principalmente pelo nível de despesas gerais (R\$ 275 mil) superior à sua receita (R\$ 192 mil), gerando resultado operacional negativo antes mesmo das provisões tributárias.

Esse comportamento indica necessidade de reavaliação do padrão de gastos/consumos atribuídos a essa unidade e do critério de alocação (se houver rateios), pois a perda está concentrada e pode distorcer a leitura de eficiência entre os produtores.

A DRE consolidada aponta resultado positivo e margem líquida relevante, mas sustentada por uma estrutura em que o CMV é praticamente nulo e o desempenho depende do controle de despesas gerais/consumo operacional, que são o principal driver do resultado. Para fins de acompanhamento gerencial e de recuperação, os pontos de maior materialidade são:

- i. consistência do tratamento contábil de custos versus despesas (para leitura fiel de margem bruta),
- ii. controle e justificativa das despesas de materiais/consumo, e
- iii. plano específico de correção para a unidade com prejuízo (Bruno), para evitar que o consumo operacional siga superando a capacidade de geração de receita.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL

O Livro Caixa da Atividade Rural constitui instrumento técnico-contábil indispensável ao controle financeiro do produtor rural, uma vez que registra, de forma sistemática, detalhada e cronológica, todas as entradas e saídas de recursos vinculados à exploração rural ao longo do ano-calendário. Esses registros permitem o acompanhamento fiel do fluxo financeiro da atividade e asseguram a adequada evidenciação dos resultados econômicos.

Sua finalidade principal é a apuração do resultado da atividade rural — lucro ou prejuízo — para fins de cumprimento das obrigações tributárias, especialmente a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física. A obrigatoriedade de manutenção do Livro Caixa encontra respaldo na Instrução Normativa RFB nº 83/2001 e no Regulamento do Imposto de Renda (RIR/2018), devendo sua escrituração ser realizada com base em documentos fiscais idôneos, tais como notas fiscais de comercialização da produção, comprovantes de despesas e recibos.

As receitas registradas no Livro Caixa abrangem, entre outras, os valores provenientes da venda e comercialização de produtos agrícolas, como soja, trigo, feijão e milho. As despesas dedutíveis, por sua vez, correspondem aos gastos necessários e diretamente vinculados à atividade produtiva, incluindo aquisição de insumos, custos com mão de obra, manutenção de máquinas e equipamentos, energia elétrica e demais dispêndios admitidos pela legislação vigente.

A correta escrituração do Livro Caixa é fundamental para o cumprimento das exigências fiscais, a apuração adequada do resultado tributável, o aproveitamento e a compensação de prejuízos de exercícios anteriores, bem como para a comprovação de renda e a obtenção de crédito e financiamentos rurais. Além disso, proporciona ao produtor rural uma visão clara e objetiva da gestão financeira da propriedade.

Dessa forma, assim como o balanço patrimonial é essencial para as empresas, o Livro Caixa da Atividade Rural configura-se como ferramenta indispensável para o produtor rural, viabilizando uma gestão eficiente, transparente e em conformidade com a legislação, contribuindo para a sustentabilidade econômica e financeira da atividade rural.



LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL | GRUPO BONOTTO | ANO DE 2023

ANDREIA LAURINDO MACHADO BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	10.000	5.018
Fevereiro	2.500	10.628
Março	191.927	66.003
Abril	-	69.851
Maio	-	13.559
Junho	-	10.836
Julho	-	2.171
Agosto	-	4.651
Setembro	-	1.596
Outubro	-	3.839
Novembro	-	10.480
Dezembro	-	4.099
TOTAL ANUAL	204.427	202.730

IRENE LANGWINSKI BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	-	28.102
Fevereiro	142.894	108.875
Março	104.624	36.270
Abril	6.070	8.723
Maio	-	8.304
Junho	5.456	7.363
Julho	-	24.219
Agosto	38.925	20.597
Setembro	7.192	7.281
Outubro	-	1.180
Novembro	-	11.547
Dezembro	531	9.979
TOTAL ANUAL	305.693	272.439

MORGANA LANGWINSKI BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	-	28.102
Fevereiro	142.894	108.875
Março	104.624	36.270
Abril	6.070	8.723
Maio	-	8.304
Junho	5.456	7.363
Julho	-	24.219
Agosto	38.925	20.597
Setembro	7.192	7.281
Outubro	-	1.180
Novembro	-	11.547
Dezembro	531	9.979
TOTAL ANUAL	305.693	272.439

JOCEMINO JOAO BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	-	28.102
Fevereiro	142.894	108.875
Março	104.624	36.270
Abril	6.070	8.723
Maio	-	8.304
Junho	5.456	7.363
Julho	-	24.219
Agosto	38.925	20.597
Setembro	7.192	7.281
Outubro	-	1.180
Novembro	-	11.547
Dezembro	531	9.979
TOTAL ANUAL	305.693	272.439



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVPV T8PAZ 3UXX6 J6ARU

LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL | GRUPO BONOTTO | ANO DE 2023

BRUNO JOAO BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	-	28.102
Fevereiro	142.894	108.875
Março	104.624	36.270
Abril	6.070	8.723
Maio	-	8.304
Junho	5.456	7.363
Julho	-	24.219
Agosto	38.925	20.597
Setembro	7.192	7.281
Outubro	-	1.180
Novembro	-	11.547
Dezembro	531	9.979
TOTAL ANUAL	305.693	272.439

EVANDRO LUIS LANGWINSKI BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	10.000	5.018
Fevereiro	2.500	10.628
Março	191.927	66.003
Abril	-	69.851
Maio	-	13.559
Junho	-	10.836
Julho	-	2.171
Agosto	-	4.651
Setembro	-	1.596
Outubro	-	3.839
Novembro	-	10.480
Dezembro	-	4.099
TOTAL ANUAL	204.427	202.730

LEANDRO LANGWINSKI BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	-	28.102
Fevereiro	142.894	108.875
Março	104.624	36.270
Abril	6.070	8.723
Maio	-	8.304
Junho	5.456	7.363
Julho	-	24.219
Agosto	38.925	20.597
Setembro	7.192	7.281
Outubro	-	1.180
Novembro	-	11.547
Dezembro	531	9.979
TOTAL ANUAL	305.693	272.439

CONSOLIDADO 2023

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento	Resultado Mensal
Janeiro	20.000	150.544	130.544
Fevereiro	719.470	565.631	153.839
Março	906.975	313.354	593.621
Abril	30.352	183.318	152.966
Maio	-	68.637	68.637
Junho	27.280	58.485	31.204
Julho	-	125.437	125.437
Agosto	194.623	112.289	82.334
Setembro	35.959	39.597	3.638
Outubro	-	13.576	13.576
Novembro	-	78.694	78.694
Dezembro	2.656	58.093	55.437
TOTAL ANUAL	1.937.316	1.767.655	169.661



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL



LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL | GRUPO BONOTTO | ANO DE 2023

Em 2023, o Livro Caixa consolidado evidencia:

- I. Receita Bruta total: R\$ 1.937.316
- II. Despesas custeio/investimento: R\$ 1.767.655
- III. Resultado anual (caixa): R\$ 169.661 (superávit)

Indica geração líquida positiva de caixa no ano, com margem líquida em caixa aproximada de 8,8% sobre a receita.

Por se tratar de Livro Caixa, o resultado é apurado por regime de caixa (entradas e saídas efetivas), podendo divergir da DRE (regime de competência) por efeitos de prazo (a receber, a pagar, provisões, depreciação etc.).

A arrecadação é fortemente concentrada:

- I. Fevereiro: R\$ 719.470
- II. Março: R\$ 906.975
- III. Agosto: R\$ 194.623

Somados, Fevereiro + Março representam cerca de 84% da receita anual, e com Agosto alcança aproximadamente 94%.

O caixa do grupo aparenta depender de poucos eventos de faturamento (sazonais ou pontuais), o que aumenta a necessidade de planejamento de liquidez para sustentar meses com baixa ou nenhuma entrada.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVPV T8PAZ 3UXX6 J6ARU

LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL | GRUPO BONOTTO | ANO DE 2023

As despesas totalizam R\$ 1.767.655, com maior peso em:

I.	Fevereiro:	R\$ 565.631
II.	Março:	R\$ 313.354
III.	Abril:	R\$ 183.318
IV.	Janeiro:	R\$ 150.544
V.	julho:	R\$ 125.437

Há meses com despesas relevantes mesmo sem receita (maio, julho, outubro, novembro), o que sugere:

- I. Existência de custos fixos/recorrentes; e/ou
- II. Saídas classificadas como investimento ocorrendo em períodos sem faturamento.

Do ponto de vista contábil/gerencial, é recomendável segregar “custeio” do “investimento” (subcontas), pois investimento não tem a mesma natureza de despesa operacional recorrente e impacta a interpretação da sustentabilidade do fluxo.

Meses com resultado positivo (superávit):

I.	Fevereiro:	+R\$ 153.839
II.	Março:	+R\$ 593.621
III.	Agosto:	+R\$ 82.334

Meses deficitários relevantes:

I.	Janeiro:	-R\$ 130.544
II.	Abril:	-R\$ 152.966
III.	Julho:	-R\$ 125.437
IV.	Novembro:	-R\$ 78.694
V.	Dezembro:	-R\$ 55.437



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**



LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL | GRUPO BONOTTO | ANO DE 2023

O grupo apresenta um fluxo com picos de entrada e saídas distribuídas ao longo do ano, caracterizando risco de descashflow (pressão de caixa) nos meses sem receita, especialmente se houver obrigações de curto prazo.

Observações contábeis e gerenciais

O ano fecha com superávit de caixa (R\$ 169.661), o que é positivo. Entretanto, a sustentação do caixa depende de poucos meses de faturamento, elevando o risco financeiro intra-anual.

Há evidência de despesas relevantes em meses sem receitas, o que exige:

- I. Reserva mínima de liquidez,
- II. Programação de pagamentos,
- III. Monitoramento de desembolsos classificados como investimento.

Recomendações:

- I. Aprimorar a classificação contábil no Livro Caixa, separando, custeio operacional, investimento e despesas não recorrentes.
- II. Elaborar um orçamento de caixa (rolling cash flow) para 12 meses, considerando a sazonalidade das receitas.
- III. Conciliar o Livro Caixa com a DRE e com o Balanço (principalmente fornecedores/credores), para identificar quanto do resultado contábil é efeito de prazos (a pagar/a receber).
- IV. Definir política de reserva de caixa mínima para atravessar períodos sem faturamento.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**



LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL | GRUPO BONOTTO | ANO DE 2024

ANDREIA LAURINDO MACHADO BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	-	5.851
Fevereiro	145.413	116.741
Março	14.514	2.523
Abril	-	6.465
Maiο	-	4.425
Junho	-	390
Julho	-	6.325
Agosto	-	1.400
Setembro	-	5.490
Outubro	-	375
Novembro	-	3.453
Dezembro	6.452	5.110
TOTAL ANUAL	166.378	158.546

IRENE LANGWINSKI BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	67.140	4.760
Fevereiro	17.161	20.047
Março	-	2.746
Abril	-	2.026
Maiο	-	4.560
Junho	-	4.205
Julho	-	709
Agosto	-	1.069
Setembro	-	357
Outubro	-	2.547
Novembro	-	425
Dezembro	-	3.557
TOTAL ANUAL	84.300	47.009

MORGANA LANGWINSKI BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	67.140	4.760
Fevereiro	17.161	20.047
Março	-	2.746
Abril	-	2.026
Maiο	-	4.560
Junho	-	4.205
Julho	-	709
Agosto	-	1.069
Setembro	-	357
Outubro	-	2.547
Novembro	-	425
Dezembro	-	3.557
TOTAL ANUAL	84.300	47.009

JOCEMINO JOAO BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	67.140	4.760
Fevereiro	17.161	20.047
Março	-	2.746
Abril	-	2.026
Maiο	-	4.560
Junho	-	4.205
Julho	-	709
Agosto	-	1.069
Setembro	-	357
Outubro	-	2.547
Novembro	-	425
Dezembro	-	3.557
TOTAL ANUAL	84.300	47.009



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL



LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL | GRUPO BONOTTO | ANO DE 2024

BRUNO JOAO BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	67.140	4.760
Fevereiro	17.161	20.047
Março	-	2.746
Abril	-	2.026
Maio	-	4.560
Junho	-	4.205
Julho	-	709
Agosto	-	1.069
Setembro	-	357
Outubro	-	2.547
Novembro	-	425
Dezembro	-	3.557
TOTAL ANUAL	84.300	47.009

EVANDRO LUIS LANGWINSKI BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	-	5.851
Fevereiro	145.413	116.741
Março	14.514	2.523
Abril	-	6.465
Maio	-	4.425
Junho	-	390
Julho	-	6.325
Agosto	-	1.400
Setembro	-	5.490
Outubro	-	375
Novembro	-	3.453
Dezembro	6.452	5.110
TOTAL ANUAL	166.378	158.546

LEANDRO LANGWINSKI BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	67.140	4.760
Fevereiro	17.161	20.047
Março	-	2.746
Abril	-	2.026
Maio	-	4.560
Junho	-	4.205
Julho	-	709
Agosto	-	1.069
Setembro	-	357
Outubro	-	2.547
Novembro	-	425
Dezembro	-	3.557
TOTAL ANUAL	84.300	47.009

CONSOLIDADO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento	Resultado Mensal
Janeiro	335.698	35.502	300.196
Fevereiro	376.629	333.715	42.914
Março	29.028	18.774	10.254
Abril	-	23.062	23.062
Maio	-	31.648	31.648
Junho	-	21.807	21.807
Julho	-	16.195	16.195
Agosto	-	8.144	8.144
Setembro	-	12.764	12.764
Outubro	-	13.487	13.487
Novembro	-	9.032	9.032
Dezembro	12.903	28.006	15.103
TOTAL ANUAL	754.259	552.136	202.123



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL



LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL | GRUPO BONOTTO | ANO DE 2024

Em 2024, o Livro Caixa consolidado evidencia:

- Receita Bruta total: R\$ 754.259
- Despesas de custeio/investimento: R\$ 552.136
- Resultado anual (caixa): R\$ 202.123 (superávit)

Indica geração líquida positiva de caixa no ano, com margem líquida em caixa aproximada de 26,8% sobre a receita.

Por se tratar de Livro Caixa, o resultado é apurado por regime de caixa (entradas e saídas efetivas), podendo divergir de uma DRE (competência) por efeitos de prazo (a receber, a pagar, provisões, depreciação etc.).

As despesas totalizam R\$ 552.136, com maior peso em:

- I. Fevereiro: R\$ 333.715 (principal concentração do ano – 60% do total anual)
- II. Maio: R\$ 31.648
- III. Dezembro: R\$ 28.006
- IV. Abril: R\$ 23.062
- V. Junho: R\$ 21.807

Há meses com despesas relevantes sem receita (abril a novembro), o que sugere:

- I. Existência de custos fixos/recorrentes; e/ou
- II. Saídas classificadas como investimento ocorrendo em períodos sem faturamento; e/ou
- III. Possível incompletude/defasagem de registros de recebimentos no livro caixa (ponto para conciliação bancária).

Do ponto de vista contábil/gerencial, é recomendável segregar “custeio” de “investimento” (subcontas), pois investimento não tem a mesma natureza de despesa operacional recorrente e impacta a interpretação da sustentabilidade do fluxo.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**



LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL | GRUPO BONOTTO | ANO DE 2024

Meses com resultado positivo (superávit):

I.	Janeiro:	+R\$ 300.196
II.	Fevereiro:	+R\$ 42.914
III.	Março:	+R\$ 10.254

Meses deficitários relevantes:

I.	Abril:	-R\$ 23.062
II.	Maio:	-R\$ 31.648
III.	Junho:	-R\$ 21.807
IV.	Julho:	-R\$ 16.195
V.	Agosto:	-R\$ 8.144
VI.	Setembro:	-R\$ 12.764
VII.	Outubro:	-R\$ 13.487
VIII.	Novembro:	-R\$ 9.032
IX.	Dezembro:	-R\$ 15.103

A arrecadação é fortemente concentrada:

I.	Janeiro:	R\$ 335.698
II.	Fevereiro:	R\$ 376.629
III.	Março:	R\$ 29.028
IV.	Dezembro:	R\$ 12.903

Somados, Janeiro + Fevereiro representam cerca de 94,4% da receita anual; com Março, alcança aproximadamente 98,3%. Isso indica que o caixa do grupo depende de poucos eventos de faturamento (sazonais ou pontuais), aumentando a necessidade de planejamento de liquidez para sustentar meses com baixa ou nenhuma entrada.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**

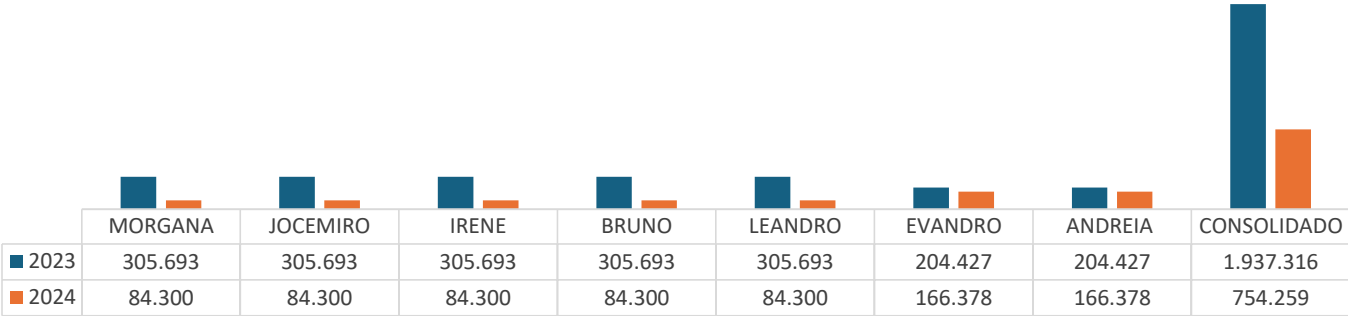


RECEITA BRUTA | GRUPO BONOTTO

RECEITA BRUTA APURAÇÃO POR LIVRO CAIXA (R\$)

ANO	MORGANA	JOCEMIRO	IRENE	BRUNO	LEANDRO	EVANDRO	ANDREIA	CONSOLIDADO
2023	305.693	305.693	305.693	305.693	305.693	204.427	204.427	1.937.316
2024	84.300	84.300	84.300	84.300	84.300	166.378	166.378	754.259

RECEITA BRUTA (R\$) - LIVRO CAIXA - 2023 / 2024



2023 E 2024: Período compreendido entre janeiro e dezembro



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL

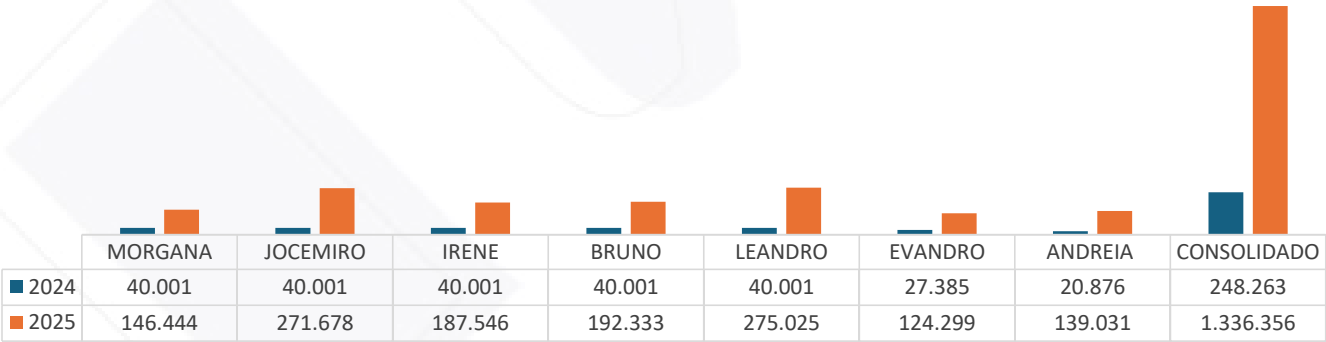


RECEITA BRUTA | GRUPO BONOTTO

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS APURAÇÃO POR DRE (R\$)

ANO	CONTA / DESCRIÇÃO	MORGANA	JOCEMIRO	IRENE	BRUNO	LEANDRO	EVANDRO	ANDREIA	CONSOLIDADO
2024	REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	40.001	40.001	40.001	40.001	40.001	27.385	20.876	248.263
2025	REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	146.444	271.678	187.546	192.333	275.025	124.299	139.031	1.336.356

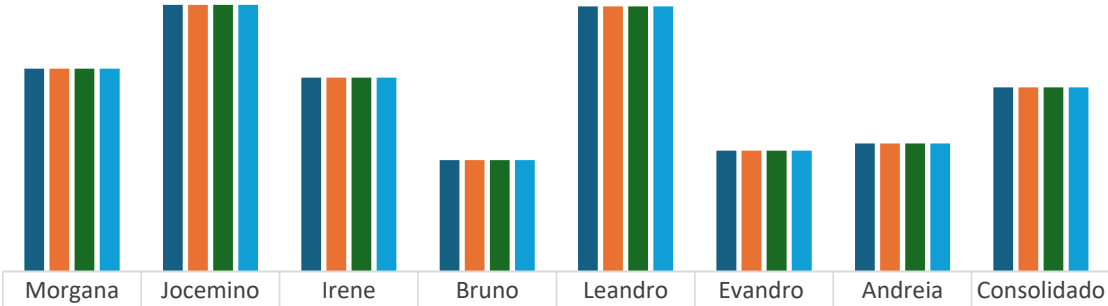
RECEITA BRUTA (R\$) - DRE - 2024 / 2025



2024: Período compreendido entre maio e dezembro
2025: Período compreendido de janeiro a outubro

ÍNDICES DE LIQUIDEZ | GRUPO BONOTTO NOVEMBRO/2025

Índices de Liquidez - 2025	Morgana	Jocemino	Irene	Bruno	Leandro	Evandro	Andreia	Consolidado
Índice de Liquidez Geral (LG)	0,03	0,04	0,03	0,02	0,04	0,02	0,02	0,03
Índice de Liquidez Corrente (LC)	0,03	0,04	0,03	0,02	0,04	0,02	0,02	0,03
Índice de Liquidez Seca (LS)	0,03	0,04	0,03	0,02	0,04	0,02	0,02	0,03
Índice de Liquidez Imediato (LI)	0,03	0,04	0,03	0,02	0,04	0,02	0,02	0,03



	Morgana	Jocemino	Irene	Bruno	Leandro	Evandro	Andreia	Consolidado
■ Índice de Liquidez Geral (LG)	0,03	0,04	0,03	0,02	0,04	0,02	0,02	0,03
■ Índice de Liquidez Corrente (LC)	0,03	0,04	0,03	0,02	0,04	0,02	0,02	0,03
■ Índice de Liquidez Seca (LS)	0,03	0,04	0,03	0,02	0,04	0,02	0,02	0,03
■ Índice de Liquidez Imediato (LI)	0,03	0,04	0,03	0,02	0,04	0,02	0,02	0,03





ÍNDICES DE LIQUIDEZ

ÍNDICES DE LIQUIDEZ | GRUPO BONOTTO NOVEMBRO/2025

A análise dos índices de liquidez evidencia um quadro de fragilidade financeira de curto prazo em todas as unidades analisadas, bem como no consolidado, refletindo o descompasso entre os ativos realizáveis e as obrigações exigíveis. No consolidado, todos os indicadores permanecem no patamar de 0,03, o que significa que, para cada R\$ 1,00 de dívida, o grupo dispõe de apenas R\$ 0,03 em ativos líquidos ou realizáveis no curto prazo, caracterizando insuficiência de capital de giro e elevada dependência de renegociação de passivos e de geração futura de caixa.

- Índice de Liquidez Geral (LG): apresenta-se entre 0,02 e 0,04 nas unidades individuais e em 0,03 no consolidado, indicando que, mesmo considerando todos os ativos realizáveis, a estrutura patrimonial não é suficiente para cobrir o total das obrigações. Esse resultado reflete a elevada imobilização do ativo em bens permanentes e a inexistência de ativos realizáveis relevantes no curto e longo prazo além do caixa.
- Índice de Liquidez Corrente (LC): mantém-se nos mesmos patamares da liquidez geral (0,02 a 0,04), evidenciando que o ativo circulante é insuficiente para fazer frente ao passivo circulante. Tal comportamento reforça a condição de capital de giro negativo, com maior pressão sobre o fluxo de caixa operacional.
- Índice de Liquidez Seca (LS): apresenta valores idênticos aos da liquidez corrente, o que se explica pela inexistência de estoques ou outros ativos de menor liquidez no ativo circulante. Isso demonstra que, mesmo desconsiderando itens menos líquidos, a capacidade de pagamento permanece extremamente limitada.
- Índice de Liquidez Imediata (LI): também acompanha os demais indicadores, situando-se entre 0,02 e 0,04, refletindo que praticamente todo o ativo circulante é composto por caixa, ainda assim em montante muito reduzido frente às obrigações de curto prazo.

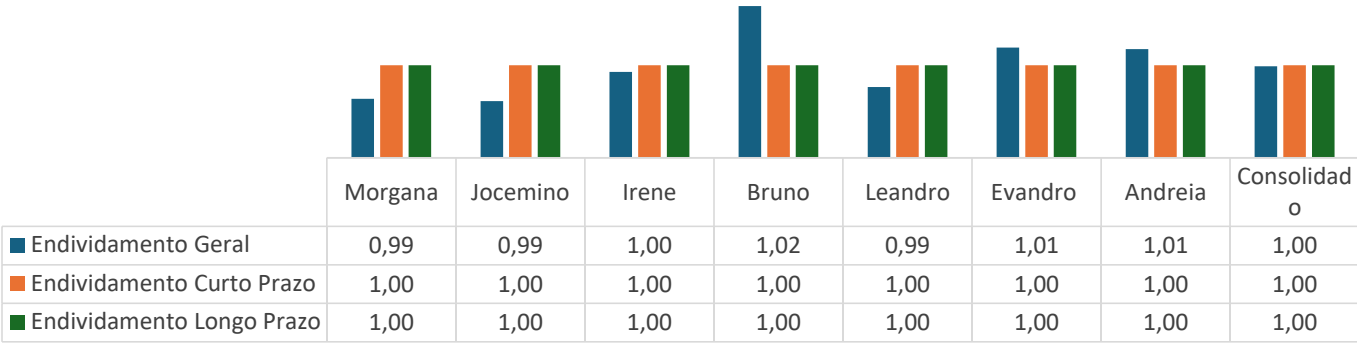
Os índices de liquidez confirmam um cenário de elevada pressão financeira, típico de empresas em Recuperação Judicial, no qual a continuidade das atividades depende essencialmente de controle rigoroso do caixa, alongamento e renegociação das dívidas, especialmente com fornecedores, e da manutenção de resultados operacionais positivos para mitigar o risco de estrangulamento financeiro no curto prazo.



ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO | GRUPO BONOTTO NOVEMBRO/2025

Índices de Endividamento	Morgana	Jocemino	Irene	Bruno	Leandro	Evandro	Andreia	Consolidado
Endividamento Geral	0,99	0,99	1,00	1,02	0,99	1,01	1,01	1,00
Endividamento Curto Prazo	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Endividamento Longo Prazo	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO



ÍNDICES DE
LIQUIDEZ



ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO | GRUPO BONOTTO NOVEMBRO/2025

Os índices de endividamento apresentados indicam uma estrutura de capital altamente alavancada, com predominância de recursos de terceiros e baixa (ou negativa) capacidade de absorção patrimonial. Os resultados convergem para um cenário em que o financiamento das operações e dos ativos está concentrado em passivos, com pouca margem de segurança patrimonial fato coerente com o Patrimônio Líquido consolidado praticamente nulo já evidenciado no balanço.

- Endividamento Geral (EG): varia entre 0,99 e 1,02, com 1,00 no consolidado. Esse indicador, em linhas gerais, mede a proporção do ativo financiada por capital de terceiros. O patamar próximo de 1,00 demonstra que praticamente todo o ativo está financiado por obrigações, restando participação patrimonial mínima. Nas unidades com índice acima de 1,00 (Bruno 1,02; Evandro 1,01; Andreia 1,01), o resultado é compatível com patrimônio líquido negativo ou insuficiente, sinalizando maior vulnerabilidade e menor capacidade de absorver perdas ou oscilações de caixa.
- Endividamento de Curto Prazo (ECP): apresenta 1,00 para todos os produtores e também no consolidado. Esse comportamento indica que a estrutura do endividamento está integralmente concentrada no curto prazo, ou, de forma equivalente, que a exigibilidade está praticamente toda classificada como circulante. Na prática, isso eleva significativamente o risco financeiro, pois concentra vencimentos e pressiona o capital de giro, tornando a operação dependente de renegociação contínua, rolagem de dívida e disciplina rigorosa de fluxo de caixa.
- Endividamento de Longo Prazo (ELP): também permanece em 1,00 em todas as unidades e no consolidado. A leitura técnica desse resultado, em conjunto com o ECP, sugere que não há alongamento efetivo do passivo (ou não há passivo não circulante relevante evidenciado), o que reforça o diagnóstico de que a estrutura de dívidas está pouco equilibrada em termos de prazo. Em demonstrações com estrutura mais saudável, espera-se que uma parcela do endividamento esteja distribuída no longo prazo, reduzindo a pressão imediata sobre a tesouraria.

Os índices apontam para uma situação de endividamento máximo e concentração de exigibilidades no curto prazo, o que reduz a folga financeira e aumenta o risco de estrangulamento de caixa. Assim, a sustentabilidade financeira depende diretamente de reestruturação do passivo (principalmente alongamento de prazos), renegociação com credores/fornecedores e manutenção de resultados operacionais positivos, para recompor gradualmente o patrimônio e reduzir a alavancagem ao longo do tempo.



ÍNDICES DE
LIQUIDEZ





RELAÇÃO DE CREDITORES

CREDITORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL | GRUPO BONOTTO

Registra-se que nos casos de produtor rural, tal qual o presente, deve ser observada a normativa do artigo 49, §6º, da Lei 11.101/2005, que dispõe que somente sujeitam-se aos efeitos da Recuperação Judicial os créditos que decorram exclusivamente da atividade rural e que estejam discriminados nos documentos a que se referem os parágrafos 2º e 3º do artigo 48 da Lei 11.101/2005.

No caso em análise, a Relação de credores sujeitos consta no mov. 1.100 e Relação de credores não sujeitos consta no mov. 1.105.

QUADRO RESUMO CREDITORES SUJEITOS RJ

Classificação		Moeda	Nº Creditores	Crédito
Classe I	Trabalhista	R\$	3	121.000,00
Classe II	Garantia Real	R\$	2	54.000,00
Classe III	Quirografário	R\$	26	51.056.211,87
Classe IV	ME E EPP	R\$	7	104.339,26
TOTAL			38	51.335.551,13

QUADRO RESUMO CREDITORES NÃO SUJEITOS RJ – Leandro Langwinski Bonotto

Devedor	Moeda	Crédito
CDA Ativa 987/2011 - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	R\$	160.425,22
TOTAL		160.425,22





SITUAÇÃO
TRIBUTÁRIA

GRUPO BONOTTO | SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

Contribuinte	CNPJ	Documento	Situação	Validade	Órgão Emissor
Andreia Laurindo Machado Bonotto	55.130.197/0001-75	Certidão Estadual PR	Negativa	26/03/2026	SEFA/PR
Bruno João Bonotto	54.696.636/0001-49	Certidão Estadual PR	Negativa	26/03/2026	SEFA/PR
Evandro Luis Langwinski Bonotto	54.709.063/0001-40	Certidão Estadual PR	Negativa	26/03/2026	SEFA/PR
Irene Langwinski Bonotto	54.697.494/0001-34	Certidão Estadual PR	Negativa	26/03/2026	SEFA/PR
Jocemino João Bonotto	54.697.345/0001-75	Certidão Estadual PR	Negativa	26/03/2026	SEFA/PR
Leandro Langwinski Bonotto	54.699.326/0001-88	Certidão Estadual PR	Negativa	26/03/2026	SEFA/PR
Morgana Langwinski Bonotto	54.697.177/0001-18	Certidão Estadual PR	Negativa	26/03/2026	SEFA/PR
Andreia Laurindo Machado Bonotto	55.130.197/0001-75	Relatório RFB/PGFN	Regular	09/05/2026	Receita Federal / PGFN
Bruno João Bonotto	54.696.636/0001-49	Relatório RFB/PGFN	Com Débitos (IRPJ/CSLL)	—	Receita Federal
Evandro Luis Langwinski Bonotto	54.709.063/0001-40	Relatório RFB/PGFN	Omissão DCTFWeb	—	Receita Federal
Irene Langwinski Bonotto	54.697.494/0001-34	Relatório RFB/PGFN	Débitos + Omissão DCTFWeb	—	Receita Federal
Jocemino João Bonotto	54.697.345/0001-75	Relatório RFB/PGFN	Com Débitos (IRPJ/CSLL)	—	Receita Federal
Leandro Langwinski Bonotto	54.699.326/0001-88	Relatório RFB/PGFN	Com Débitos (IRPJ/CSLL)	—	Receita Federal
Morgana Langwinski Bonotto	54.697.177/0001-18	Relatório RFB/PGFN	Com Débitos (IRPJ/CSLL)	—	Receita Federal

Receita Estadual, apresenta certidão negativa com vencimento em 26/03/2026
Receita federal certidão não emitida, constam débitos e omissão de DCTFWeb





CAR

CCIR

ITR

GRUPO BONOTTO | SITUAÇÃO AMBIENTAL E TRIBUTÁRIA DO IMÓVEL (CAR/CCIR/ITR)

É dever de todo produtor rural manter a regularidade cadastral, ambiental e fiscal de seus imóveis, garantindo que as obrigações legais estejam em dia. Essa organização documental é essencial tanto para a continuidade das atividades agropecuárias quanto para a segurança jurídica do patrimônio rural, pois permite acesso a crédito, possibilidade de negociação do imóvel em cartório e comprovação de conformidade ambiental e tributária. Nesse sentido, a Administradora Judicial solicitou a apresentação de documentos complementares relativos aos imóveis rurais, e as recuperandas atenderam prontamente ao pedido, juntando os comprovantes vigentes de CAR (Cadastro Ambiental Rural), CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural) e ITR/DITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural). Os documentos apresentados demonstram que os cadastros fundiários, ambientais e fiscais estão atualizados para o exercício de 2025, dentro das exigências aplicáveis a produtores rurais.

Legislação vigente e obrigatoriedade (data-base setembro de cada ano)

CAR – Cadastro Ambiental Rural

Base legal: Lei nº 12.651/2012 (Novo Código Florestal), arts. 29 e 30, regulamentada pelo Decreto nº 7.830/2012.
Obrigatoriedade: a inscrição é obrigatória para todos os imóveis rurais e por prazo indeterminado desde a edição da Lei 12.651/2012 (publicada em 25/05/2012).

CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural

Base legal: cadastro no SNCR/INCRA (Lei nº 5.868/1972 e normas do INCRA). O CCIR é o certificado anual que comprova o cadastro do imóvel.

Obrigatoriedade prática: documento indispensável para transferência, arrendamento, hipoteca, desmembramento/partilha do imóvel e para financiamentos rurais.

ITR/DITR – Imposto Territorial Rural

Base legal: Lei nº 9.393/1996 (ITR), com entrega anual obrigatória da DITR/DIAC/DIAT para cada imóvel rural.

Obrigatoriedade: apuração anual, com declaração entregue à Receita Federal dentro do prazo definido a cada exercício (em regra, até o final de setembro).



SITUAÇÃO CCIR | GRUPO BONOTTO NOVEMBRO /2025

Declarante	CPF/CNPJ	Código do Imóvel Rural	Denominação do Imóvel	Área Total (ha)	Nº CCIR	Data Lançamento	Data Geração	Taxa (R\$)	Situação
Irene Langwinski Bonotto	087.407.200-04	000.035.540.145-6	Sítio Das Flores	58,00	73071665256	16/06/2025	08/09/2025	11,29	Quitado
Morgana Langwinski Bonotto	087.407.200-04	000.035.540.170-7	Sítio Bom Pastor	36,00	73072198252	16/06/2025	08/09/2025	11,29	Quitado
Evandro Luiz Langwinski Bonotto	841.817.539-72	224.022.039.780-5	Sítio Tres Pinheiros	79,80	73072271251	16/06/2025	08/09/2025	16,94	Quitado
Jocemino Joao Bonotto	087.407.200-04	000.035.540.188-0	Granja Cristo Rei	298,00	73073489250	16/06/2025	08/09/2025	39,52	Quitado

Município: Espigão alto do Iguaçu/PR
Classificação: Pequena Propriedade Rural

CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural



SITUAÇÃO
CCIR

SITUAÇÃO ITR E CAR

Documento	Exercício	Imóvel	Código (CIB/INCRA/CAR/Proces so)	Área (ha)	Titular/Declarante	Data emissão/entrega	Nº do Recibo
ITR (Recibo DITR)	2024	Sítio das Palmeiras	CIB 3.883.207-1; INCRA 000.035.540.153-7	65,30	Leandro Langwinski Bonotto	09/09/2024	19.01.48.02.41.21
ITR (Recibo DITR)	2024	Sítio Bom Pastor	CIB 3.880.747-5; INCRA 000.035.540.170-7	36,00	Morgana Langwinski Bonotto	09/09/2024	16.08.14.84.91.20
ITR (Recibo DITR)	2024	Sítio das Flores	CIB 3.863.205-9; INCRA 000.035.540.145-6	58,00	Irene Langwinski Bonotto	09/09/2024	08.10.67.50.96.58
ITR (Recibo DITR)	2024	Sítio Três Pinheiros	CIB 3.883.212-8; INCRA 224.022.039.780-5	79,80	Evandro Luiz Langwinski Bonotto	09/09/2024	36.95.47.74.35.94
ITR (Recibo DITR)	2024	Granja Cristo Rei	CIB 3.530.747-1; INCRA 000.035.540.188-0	298,00	Jocemino João Bonotto	09/09/2024	40.22.33.13
ITR (Recibo DITR)	2024	Sítio Sagrada Família 2	CIB 3.863.213-6; INCRA 723.010.034.487-5	48,60	Jocemino João Bonotto	02/09/2024	0451045680
ITR (Recibo DITR)	2024	Sítio Sagrada Família	CIB 3.530.749-8; INCRA 723.010.289.515-1	269,00	Jocemino João Bonotto	02/09/2024	35.39.90.88.81.93
ITR (DARF)	2025	Sítio Sagrada Família 2	CIB 3863213-6	48,60	Jocemino João Bonotto	30/09/2025	40.63.86.67.05.46
ITR (DARF)	2025	Sítio Sagrada Família	CIB 3530749-8	269,00	Jocemino João Bonotto	30/09/2025	25.41.62.52.29.42
CAR (Cadastro Ambiental Rural)	Cadastro 2019	Lote rural nº 32-B da Gleba nº 21 do imóvel Catanduvás	Registro CAR PR- 4107546-18F5	135,06	Jocemino João Bonotto	01/08/2019	PR-4107546-18F5
CAR (Cadastro Ambiental Rural)	Cadastro 2014	Imóvel rural (protocolo CAR - Sagrada Família)	Protocolo CAR PR- 4107546-1333	270,83	Jocemino João Bonotto	18/11/2014	PR-4107546-1333

Município: Espigão alto do Iguaçu/PR
CAR - Cadastro Ambiental Rural
DITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural





CONTRATOS

CONTRATOS VIGENTES

Nº Contrato	Vendedor	CPF/CNPJ	Safra	Quantidade (Scs)	Peso (Kg)	Preço (R\$/60kg)	Valor Total (R\$)	Data Entrega	Nota
CC-010101-0001849	Evandro L. L. Bonotto	54.709.063/0001-40	2025/2026	363,22	21.793	134	48.670,31	20/03/2026	(a)
CC-010101-0001851	Morgana L. Bonotto	54.697.177/0001-18	2025/2026	363,22	21.793	134	48.670,31	20/03/2026	(a)
CC-010104-0000709	Jocemino J. Bonotto	54.697.345/0001-75	2025/2026	725,17	43.510	132	95.722,00	19/02/2026	(b)
CC-010104-0000712	Bruno J. Bonotto	54.696.636/0001-49	2025/2026	706,48	42.389	132	93.255,80	19/02/2026	(b)
CC-010104-0000710	Irene L. Bonotto	54.697.494/0001-34	2025/2026	729,85	43.791	132	96.340,20	19/02/2026	(b)
CC-010104-0000711	Leandro L. Bonotto	54.699.326/0001-88	2025/2026	727,7	43.662	132	96.056,40	19/02/2026	(b)
CC-010104-0000708	Andreia L. M. Bonotto	55.130.197/0001-75	2025/2026	728,6	43.716	132	96.196,00	19/02/2026	(b)

Produto: Soja
Local Entrega: Quedas do Iguaçu/PR e Espigão alto do Iguaçu/PR
(a) Pagamento antecipado Penhor agrícola + nota promissória
(b) Pagamento futuro Penhor agrícola





DIRPF

IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA

CPF	Nome	Exercício	Ano-Calendário	Tipo	Data/Hora de Entrega	Nº do Recibo
004.086.839-70	Andreia L. M. Bonotto	2024	2023	Original	30/05/2024 15:42	01.19.34.33.00-27
004.086.839-70	Andreia L. M. Bonotto	2025	2024	Original	05/05/2025 18:38	03.82.01.48.50-76
028.045.339-64	Irene L. Bonotto	2024	2023	Original	30/05/2024 14:58	00.04.92.87.33-80
028.045.339-64	Irene L. Bonotto	2025	2024	Retificadora nº 1	27/05/2025 17:31	29.10.27.76.67-71
040.116.249-42	Morgana L. Bonotto	2024	2023	Original	30/05/2024 14:53	11.34.62.99.94-34
040.116.249-42	Morgana L. Bonotto	2025	2024	Original	27/05/2025 17:39	37.06.28.54.97-22
087.407.200-04	Jocemino J. Bonotto	2024	2023	Original	30/05/2024 15:00	13.57.07.06.12-57
087.407.200-04	Jocemino J. Bonotto	2025	2024	Original	27/05/2025 17:29	10.40.11.02.84-00
092.647.379-44	Bruno J. Bonotto	2024	2023	Original	30/05/2024 14:56	39.32.65.27.63-81
092.647.379-44	Bruno J. Bonotto	2025	2024	Original	27/05/2025 18:45	06.26.97.83.69-00
841.817.539-72	Evandro L. L. Bonotto	2024	2023	Original	30/05/2024 15:42	35.70.07.32.03-30
841.817.539-72	Evandro L. L. Bonotto	2025	2024	Original	05/05/2025 18:36	30.88.51.66.80-91
913.380.429-04	Leandro L. Bonotto	2024	2023	Original	30/05/2024 14:51	42.94.38.14.14-87
913.380.429-04	Leandro L. Bonotto	2025	2024	Original	27/05/2025 18:48	09.69.80.80.45-70

Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVPV T8PAZ 3UXX6 J6ARU



CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações disponibilizadas pela Recuperanda foram analisadas e possibilitam os seguintes comentários:

O conjunto das análises indica que o Grupo Bonotto enfrenta desequilíbrio patrimonial e falhas na escrituração contábil, exigindo ações corretivas imediatas, adoção das medidas recomendadas permitirá reconstituir a fidedignidade das demonstrações, restabelecer a transparência fiscal e reforçar a sustentabilidade das operações pontos fundamentais para a continuidade das atividades e o êxito no processo de recuperação judicial.

A análise das demonstrações contábeis e financeiras não foi realizada conforme detalhado no cheky-list das empresas do grupo Bonotto (Grupo Bonotto, Andreia Laurindo Machado Bonotto, Bruno Joao Bonotto, Evandro Luis Langwinski Bonotto, Irene Langwinski Bonotto, Jocemino Joao Bonotto, Leandro Langwinski Bonotto, Morgana Langwinski Bonotto) .

Recomendações:

- i. Apresentação das Demonstrações completas, bem como as informações solicitadas no check-list.
- ii. Declarações de Imposto de Renda Pessoa física dos períodos de 2023 a 2024.
- iii. Revisão fiscal e tributária, conferir a forma de tributação e demonstração do cálculo, qual a forma de
- iv. Manter registro documental de todas as operações.
- v. Disponibilizar relatórios gerenciais periódicos para acompanhamento da evolução financeira.
- vi. Apresentar, os livros-caixas dos períodos em que não ocorreu os registros Contábeis.
- vii. Revisar o lançamento de “Materiais Auxiliares de Consumo” identificar se estão sendo usados como substitutos de insumos ou se há erros de classificação.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

- viii. Implementar um controle de custos agrícolas por etapa (plantio, insumos, colheita, transporte).
- ix. Disponibilizar ITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural).
- x. Disponibilizar CAR (Cadastro Ambiental Rural).

Nosso trabalho seguiu rigorosamente os princípios, normas e melhores práticas vigentes no país, utilizando uma metodologia consolidada em perícia, análise contábil e financeira.

Sendo o que cumpria para o momento, permanecemos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Curitiba, 21 de janeiro de 2026.

FATTO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





ANEXOS

Anexo. 01 - Balanço Patrimonial e Demonstração Resultado do Exercício

Anexo. 02 - Demonstração do Fluxo de Caixa – Não Apresentado

Anexo. 03 - Relação Funcionários – Não Possui

Anexo. 04 - Extratos de Débitos – Não Apresentado





fattoonline.com.br | 41. 2106-9610
R. Alberto Folloni, 543 • 1º andar • Juvevê • Curitiba/PR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVPV T8PAZ 3UXX6 J6ARU